



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A fim de trazer transparência da gestão pública, o município necessita realizar publicações legais, obrigatórias referentes a licitações, contratos, editais, avisos, comunicados e demais atos administrativos que, por determinação, devem ser divulgados em veículos oficiais e de ampla circulação. Entretanto, a Administração não dispõe de estrutura própria, capacidade técnica e meios de comunicação habilitados para promover diretamente tais publicações, de forma tempestiva e em conformidade com a legislação vigente.

A ausência de contratação especializada pode comprometer a publicidade dos atos administrativos, a transparência da gestão pública, a eficácia dos procedimentos licitatórios e o atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade e transparência, além de gerar riscos de nulidade dos atos administrativos e prejuízos ao interesse público.

Diante dessa realidade, este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar o cenário ideal para o atendimento dessa demanda, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis para assegurar que a interlocução do município com a sociedade seja contínua, eficiente e padronizada, fornecendo os dados técnicos necessários para fundamentar a tomada de decisão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 223/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnica:

Atestado de Capacidade técnica, em nome da empresa jornalística, o qual comprove que ele tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de serviço de características semelhantes com o objeto desta Licitação.

Visita Técnica:

Não se aplica

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada com base na licitação anterior, o PP 055/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita que estará anexada ao processo administrativo. Os quantitativos foram utilizados como base, e ajustados para que consigam suprir as necessidades das demandas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, entendendo que, as publicações legais e institucionais são obrigações descritas no art. 54, § 1º, com isso, foi identificando-se pelo menos 02 (dois) cenários:



I. Publicações realizadas pela Administração

II. Contratação de Jornal local e regional com circulação diária e semanal

Solução 01 – A execução direta pela Administração não se mostra a alternativa mais vantajosa, uma vez que o Município não dispõe de estrutura própria capaz de assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais com a abrangência exigida para as publicações legais. Além disso, essa alternativa demandaria a disponibilização de recursos humanos e operacionais específicos, gerando maior custo administrativo e reduzindo a eficiência da prestação do serviço.

Solução 02 – Considerando que as publicações devem ocorrer em jornais de circulação local e regional, a contratação de empresa jornalística especializada proporciona maior alcance das informações, maior transparência dos atos administrativos e melhor atendimento ao interesse público, mostrando-se a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 673.748,00** (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais).

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de estabelecer parâmetro confiável para a estimativa do valor da contratação, considerando as características específicas dos serviços de veiculação de publicidade institucional e legal em jornais de circulação local e regional, especialmente quanto à abrangência, periodicidade, circulação e aos diferentes espaços publicitários comercializados;

Para a realização da pesquisa, foram solicitados orçamentos diretamente a empresas jornalísticas que atuam em diferentes abrangências de circulação, buscando-se obter valores praticados para serviços com características compatíveis com o objeto pretendido. Para o Lote 1 – Jornal de Circulação Local, foram consultados os jornais Estação e Timoneiro, veículos que possuem circulação no Município, bem como o Jornal Folha do Mate, considerado como referência de jornal de circulação local em outro município, com o objetivo de ampliar a base de consulta e verificar a compatibilidade dos valores praticados por veículos de características semelhantes. Para o Lote 2 – Jornal de Grande Circulação Regional, foram solicitados orçamentos aos jornais Correio do Povo, Diário de Canoas e Zero Hora, veículos que possuem abrangência de circulação em diversos municípios da região, permitindo verificar os valores praticados para serviços de publicação em veículos de ampla circulação, compatíveis com a finalidade pretendida pela Administração de conferir maior alcance às publicações legais e aos atos oficiais do Município;

No decorrer da pesquisa, verificou-se significativa variação entre os valores apresentados pelos fornecedores, especialmente no lote de jornal de grande circulação. Tal variação pode decorrer das características próprias de cada veículo e de suas condições comerciais, tais como abrangência, circulação, tiragem, público alcançado e valorização diferenciada dos espaços de capa, contracapa e página interna. Dessa forma, a diferença entre os menores e maiores valores obtidos foi considerada na análise da pesquisa, por representar parâmetros efetivamente encontrados no mercado;

Quanto aos itens 3 e 4 do Lote 1 – Jornal de Circulação Local, foi obtida cotação junto à Empresa Jornalística Folha do Mate Ltda.; contudo, os valores apresentados para esses itens mostraram-se significativamente superiores aos demais parâmetros disponíveis. Diante dessa discrepância, a Administração realizou diligência complementar, mediante consulta a bancos públicos de preços e a contratações públicas, buscando identificar valores praticados em contratações de objeto semelhante e em condições comparáveis;

A consulta às fontes públicas teve caráter complementar e de validação dos preços pesquisados, permitindo o confronto entre a cotação direta apresentada pelo fornecedor e os valores identificados em contratações similares realizadas pelo Poder Público. O procedimento teve por finalidade conferir maior segurança à estimativa e evitar que um valor isolado, sem análise comparativa, pudesse distorcer o parâmetro de mercado;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Gabinete do Prefeito

Assim, a estimativa foi formada mediante análise conjunta das fontes de pesquisa disponíveis, considerando a compatibilidade dos objetos, suas especificações, unidades de medida e condições de execução, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios do planejamento, da economicidade, da razoabilidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa;

Dessa forma, entende-se que a metodologia adotada proporciona maior segurança, razoabilidade e representatividade ao valor estimado da contratação, uma vez que considera diferentes fontes de pesquisa e promoveu análise complementar diante das discrepâncias identificadas, buscando refletir, de forma mais adequada, os preços praticados no mercado para o objeto pretendido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 1 - JORNAL LOCAL, COM CIRCULAÇÃO SEMANAL					
1	Veiculação de Publicidade Institucional – CAPA	cm/col	1000	R\$ 59,24	R\$ 59.240,00
2	Veiculação de Publicidade Institucional – CONTRA CAPA	cm/col	1875	R\$ 44,04	R\$ 82.575,00
3	Veiculação de Publicidade Institucional – PÁGINA INTERNA	cm/col	3750	R\$ 24,65	R\$ 92.437,50
4	Veiculação de Publicidade Legal – PÁGINA INTERNA	cm/col	875	R\$ 26,06	R\$ 22.802,50
Valor Total do Lote 1					R\$ 257.055,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 2 - JORNAL REGIONAL, COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA					
1	Veiculação de Publicidade Institucional – CAPA	cm/col	200	R\$ 832,06	R\$ 166.412,00
2	Veiculação de Publicidade Institucional – CONTRA CAPA	cm/col	300	R\$ 500,77	R\$ 150.231,00
3	Veiculação de Publicidade Institucional – PÁGINA INTERNA	cm/col	1000	R\$ 35,79	R\$ 35.790,00
4	Veiculação de Publicidade Legal – PÁGINA INTERNA	cm/col	2000	R\$ 32,13	R\$ 64.260,00
Valor Total do Lote 2					R\$ 416.693,00
VALOR TOTAL					R\$ 673.748,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Centro – Fone (51) 34792200 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
e-mail: gp.prefeitura@novasantarita.rs.gov.br site: www.novasantarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48

[Assinatura]



A solução consiste na contratação de empresas jornalísticas especializadas para a prestação de serviços de publicações legais e institucionais de interesse do Município, com abrangência local e regional, visando atender às diferentes finalidades das divulgações realizadas pela Administração Pública.

A contratação de jornal de circulação local destina-se à divulgação de campanhas institucionais, ações de interesse público, comunicados oficiais, campanhas de saúde, educação, assistência social, eventos e demais informações voltadas à população do Município, proporcionando maior proximidade entre a Administração e os cidadãos.

Já a contratação de jornal de grande circulação regional destina-se à publicação de editais de licitação, avisos, extratos de contratos, homologações, adjudicações, chamamentos públicos e demais atos oficiais, assegurando ampla divulgação das informações, especialmente aos potenciais interessados em contratar com a Administração e aos demais usuários desses serviços.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os requisitos de habilitação e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.

O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, contado da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que demonstrada a vantagem para a Administração e observadas as condições previstas nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Após análise da natureza do objeto e das condições de mercado, verificou-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação em lotes distintos, correspondentes aos serviços de publicação em jornal local e em jornal regional.

O parcelamento tem por finalidade ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de empresas especializadas, inclusive aquelas que atuam exclusivamente em âmbito local ou regional, em observância ao princípio da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a divisão em lotes não compromete a execução do objeto, uma vez que os serviços possuem características independentes e podem ser prestados por empresas distintas, sem prejuízo à qualidade, à eficiência ou à continuidade das publicações legais e institucionais do Município.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e para a ampliação da concorrência entre os licitantes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar maior efetividade na divulgação de editais, avisos de licitação, extratos de contratos, atos administrativos e demais publicações legais, possibilitando o acesso da população, fornecedores e demais interessados às informações de interesse público.

Além disso, a contratação visa garantir o cumprimento das exigências legais relacionadas à publicação dos atos administrativos, promovendo a ampliação da competitividade nos processos licitatórios por meio da adequada divulgação dos certames e proporcionando maior segurança jurídica aos atos praticados pela Administração Pública.



Como resultado esperado, busca-se também a contratação de solução economicamente vantajosa, que atenda às necessidades do Município com qualidade, regularidade e eficiência, contribuindo para a transparência da gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será exigida providências prévias ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As publicações legais e institucionais do Município poderão ocorrer de forma independente, não dependendo da celebração prévia ou concomitante de outros contratos específicos para seu adequado funcionamento.

Ressalta-se que a contratação pretendida possui natureza autônoma e atende diretamente à necessidade administrativa identificada, não havendo relação de dependência com outras contratações para o alcance dos resultados esperados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Consumo de energia elétrica para manutenção de servidores, sistemas e plataformas digitais	Utilização de infraestrutura tecnológica eficiente e observância de boas práticas de gestão energética pela contratada
Consumo de papel e insumos gráficos, quando houver publicações em meio impresso.	Priorização da divulgação em meio digital e utilização racional de materiais impressos
Geração de resíduos decorrentes da impressão de exemplares físicos	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela atividade gráfica

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 24 de agosto de 2026.

Jardel de Oliveira
Chefe de Gabinete

Alan Carlo Schwendler Cardoso
Responsável pelo Elaboração do Estudo Técnico Preliminar